

LEI Nº 0667, 22 de janeiro de 2018.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AOS PASTORES TEIXEIRA REGO NETO E JOSÉ
BATISTA DA SILVA**

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE,
no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de
Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário da
Cidade de Chorozinho, aos Pastores Teixeira Rego Neto e José Batista da Silva.

ART. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois)
dias de Janeiro de 2018.


FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL